

**Prefeitura de São Caetano cria câmara de conciliação e cadastro de contribuintes**

---

**Prefeitura de São Caetano cria câmara de conciliação e cadastro de contribuintes**

A Prefeitura de São Caetano publicou no Diário Oficial Eletrônico desta sexta-feira (14) decreto que regulamenta a Cemarc - Câmara Especial de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos. A Cemarc será uma câmara de conciliação que atuará na cobrança amigável dos créditos inscritos na Dívida Ativa municipal, ou seja, os valores devidos pelos contribuintes à Prefeitura, Autarquias e Fundações.

A Cemarc poderá notificar diretamente os devedores, com antecedência mínima de 15 dias, para comparecerem em audiência designada para local e horá-

rio previamente informados, ou, também, para solicitar que regularizem suas dívidas municipais. As audiências conciliatórias serão agendadas pelos procuradores do município que compõem a Cemarc, e os interessados poderão ser assistidos por advogados.

Fernanda Alves Nogueira Mella, procuradora responsável pelo Setor de Dívida Ativa, explica que a Prefeitura sempre buscou meios de estimular o contribuinte a sair da inadimplência, por meio de programas de parcelamento de débitos e campanhas esporádicas de conciliação, entre outras iniciativas.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Cidades **Página:** 06